



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Página 1 de 2

Referência

Processo Administrativo nº. 042/2020

Modalidade: Tomada de Preços nº. 02/2020

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo da construção civil para a execução da obra de construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. Conforme Projeto Básico.

ATA DA SESSÃO DE CONTINUIDADE DOS TRABALHOS ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (22/06/2020), às 14h00mm, na sala de reuniões da Comissão de licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, designada pela Portaria nº 2.331/2020 de 02 de janeiro de 2020, documento incluso nos autos, sob a presidência do Senhor Edson Fernando de Oliveira, estando presentes os membros Senhores: Valter Consolino e Nivia Benite Moraes Pereira, e a Chefe da Seção de Compras e Licitações, Senhora Tatiani Aparecida Corrêa, aberta a sessão, o Presidente informou decorreu “*in albis*” o prazo para interposição de recursos administrativos, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, informou ainda que a presente sessão tem a finalidade de proferir a abertura e julgamento das propostas comerciais das licitantes habilitadas quais sejam: **(1) INCORPORE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, (2) EMR CONSTRUTORA EIRELI, e (3) EPC CONSTRUCOES LTDA**, referente ao Processo de Licitação Pública - Tomada de Preços nº 02/2020 que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica do ramo da construção civil para a execução da obra de construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. Conforme Projeto Básico. Dando prosseguimento à sessão, procedeu-se à abertura do Envelope nº 02 – Proposta de Preço, das licitantes, com a colaboração dos membros da Comissão, o Presidente examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução dos serviços, com aqueles definidos no Edital, sendo constatada que as mencionadas empresas preencheram todos os requisitos exigidos e, por consequência, foram declaradas classificadas, procedendo, em seguida, ao julgamento da proposta, pelo critério de menor preço, que ocorreu na seguinte conformidade: 1ª Classificada: INCORPORE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ 286.499,58 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais, e cinquenta e oito centavos); 2ª Classificada: EPC CONSTRUCOES LTDA, pelo valor global de R\$ 286.575,22 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais, e vinte e dois centavos); 3ª Classificada: EMR CONSTRUTORA EIRELI, pelo valor global de R\$ 295.296,20 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais, e vinte centavos). Assim a Comissão julgou vencedora do pleito, nos termos do item 8.2 do edital a licitante empresa **INCORPORE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, pelo**



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Página 2 de 2

valor global de R\$ 286.499,58 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais, e cinquenta e oito centavos). Findo os trabalhos, o Presidente determinou que após cumpridas as formalidades de praxe, e transposto os prazos recursais, e o eventual julgamento de possíveis recursos, seja o auto encaminhado à Autoridade Superior, para homologação e adjudicação do objeto licitado à licitante vencedora ou para os fins do disposto no art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores. Determinou ainda a expedição de edital de divulgação do resultado, por fim informou que os Envelopes 02, das licitantes: CONSTRUTORA AQUARIUS EIRELI – EPP e J A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA, ficarão disponíveis para devolução pelo prazo de 30 (trinta) dias, transposto este prazo o mencionado envelope será inutilizado, sendo esta certificada nos autos. Em nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim Tatiani Aparecida Corrêa que secretariei a sessão, a pedido do Senhor Presidente.

Edson Fernando de Oliveira
Presidente

Valter Consolino
Membro

Nivia Benite Moraes Pereira
Membro

Tatiani Aparecida Corrêa
Chefe da Seção de Compras e Licitações